



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 039 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 18/2023, firmado com a empresa **WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, Processo nº. 01430.000463/2023-79, cujo objeto é ***pedido de aquisição de solução de proteção de rede (firewall), em cluster, contemplando o hardware, software de gerenciamento, licenciamento, implantação, configuração, treinamento e atualizações, incluindo garantia por 60 (sessenta) meses.***

- **GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR.** - Mat. SIAPE nº 1551975 - Gestor
- **HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA,** Mat. SIAPE nº 224722 - Fiscal Técnico
- **ANA PAULA VICTOR,** Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo

Art. 2º. Designar os Servidores relacionados abaixo para **exercerem eventuais substituições em afastamento legal dos titulares.**

- **HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA,** Mat. SIAPE nº 224722 - Gestor de contrato substituto
- **GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR.** - Mat. SIAPE nº 1551975 - - Fiscal técnica substituta
- **BIANCA LOPES SIQUEIRA** - Mat. SIAPE nº. 0155248 - Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º . Revogar Portaria nº . 105 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 13/06/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149290** e o código CRC **A7F5DA3C**.